

STF decide se 12% vigora já

Tribunal recebe mandado de injunção exigindo tabelamento

Um dia depois do Banco Central instruir os bancos a trabalharem com as taxas de juros de mercado, o Supremo Tribunal Federal recebeu ontem um mandado de injunção pedindo o cumprimento do parágrafo 3º do artigo 192 da Constituição, que determina a fixação da taxa de juros em 12% ao ano.

O mandado foi apresentado pelo bancário aposentado residente no Rio de Janeiro, Edmilson da Silva Martins, contra o Banco Central. Acompanhado de pedido de liminar, que se concedida, susta a cobrança de juros acima de 12% até o julgamento do recurso, o mandado pede que o Banco "se abstenha de continuar lançando títulos no mercado com os juros reais acima de 12% ao ano".

Edmilson quer, também, que o BC "abstenha-se de pagar para financiar seus títulos no over, juros reais superiores ao limite constitucional, considerando-se como juros reais a parcela diária anualizada superior a variação da OTN fiscal, uma vez que esta OTN, em tese, representa correção monetária diária".

Simonsen cobra definição

Rio — Apesar de o Governo ter definido que o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano ainda dependerá de lei complementar, o que praticamente liberou o mercado financeiro para retomar seus negócios sem essa limitação constitucional, o maior problema ainda está em definir exatamente o que será esse juro real. Isso fica claro na análise do ex-ministro Mário Henrique Simonsen que acentua que ainda não é possível saber o que de fato vai ocorrer com a política monetária, depois da regulamentação do tabelamento.

O bancário carioca garante que tem profundos conhecimentos de mercado de capitais porque chefiou durante anos mesas de open de diversas instituições financeiras. Ele denuncia que os banqueiros estão faturando às custas do erário e do povo. Exemplifica afirmando que o Banco Central vem lançando ultimamente títulos no mercado pagando até 16% de juros ao ano mais correção monetária e os bancos privados permanecem captando recursos de empresas e pessoas por intermédio de certificados bancários a juros de 10% ao ano mais correção monetária.

Na opinião do autor da ação, o mandado de injunção é auto-aplicável e não exige regulamentação porque é "um instrumento posto à disposição do cidadão para fazer valer preceito constitucional ante a ausência de lei regulamentadora ou normativa".

O processo foi distribuído ao ministro Moreira Alves. Ele levou o documento para casa, onde vai analisar durante o fim de semana e só vai despachar na terça-feira.

Simonsen, que participou ontem de um encontro no Jockey Club, onde o também ex-ministro Francisco Dornelles foi homenageado com o prêmio Octávio Gouvêa de Bulhões, pelo Comitê de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (Codimec), acrescentou que, se a lei complementar definir o juro real "como todos os livros de economia definem" — uma taxa nominal onde se embute a expectativa de inflação —, a saída para o mercado será trabalhar com taxas prefixadas.



Mailson descarta medidas adicionais antes que déficit esteja controlado

Política monetária não se altera

O ministério da Fazenda não pretende reduzir gradualmente as taxas de juros oferecidas pelo Banco Central, para ajustar o mercado às regras da futura legislação, que limitará os juros reais a 12% ao ano. "Enquanto não for regulamentado este dispositivo, a política monetária vai seguir seu curso, que é de ser coadjuvante da política fiscal", afirma Mailson da Nóbrega. Atualmente, o Governo está provocando um aumento nas taxas de juros para conservar o dinheiro dos investidores aplicado no mercado financeiro, evitando uma corrida às compras.

O ministro acredita até que a regulamentação da limitação dos juros possa vir de uma forma que não interfira na política monetária. Por exemplo, pode considerar como juros reais apenas a remuneração do dinheiro, sem incluir os impostos, custos administrativos ou demais encargos, como Pis/Pasep

e Finsocial, fazendo com que as taxas fiquem próximas às mesmas praticadas hoje. Uma remuneração de 25% acima da inflação, hoje, embute cerca de 12% em impostos ou contribuições, segundo Nóbrega. O Projeto de Lei que será apresentado pelo deputado Luis Salomão (PDT-RJ) na sessão do Congresso de terça-feira próxima atende a um destes requisitos, ao excluir os impostos da taxa de 12%. Entretanto inclui as comissões ou quaisquer outras remunerações diretas ou indiretas.

Mesmo que o Congresso aprove um projeto que obrigue o Governo a modificar sua política monetária, ele acredita que haveria um prazo para adaptação do mercado, como ocorreu com a reforma bancária de 1964, que concedeu 90 dias para as instituições se ajustarem às novas regras.

Enquanto o ministro aguarda os acontecimentos, o senador Severo Go-

mes (PMDB-SP) optou por acelerar os ajustes do Governo à nova ordem e apresentou na quinta-feira um projeto de Resolução ao Senado, limitando a 6% ao ano a remuneração dos títulos das dívidas públicas emitidos pela União, Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal.

Mailson da Nóbrega afirmou que a aprovação desta medida pode trazer graves problemas ao País, impedindo a execução da política monetária, com um aumento da moeda em circulação e o risco de uma explosão da demanda e da inflação.

O ministro da Fazenda também não demonstra preocupação com o projeto de Decreto Legislativo nº 21 também apresentado por Severo Gomes, a ser votado nos próximos dias, que pede a suspensão de todos os acordos internacionais assinados pelo presidente ou ministros que não tenham sido submetidos a exame do Legislativo.

Parecer de Saulo Ramos não desfaz dúvida do mercado

O parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, e a circular do Banco Central que suspendem o "tabelamento" dos juros ainda não foram ontem suficientes para a normalização dos empréstimos bancários. Ao contrário de quinta-feira, o Banco do Brasil voltou ontem a operar com taxas de juros reais superiores a 12% ao ano, porém, muitos bancos privados preferiram manter as aplicações paralisadas até melhor avaliação das repercussões do parecer de Saulo Ramos.

Os dirigentes do mercado financeiro demonstram-se ontem, no Rio, visivelmente tranquilos um dia depois que o Governo desconsiderou oficialmente o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano concluindo ser passível de lei complementar o Artigo 192 da nova Constituição. Ontem, Bancos e financeiras voltaram, na sua maioria, a trabalhar com as taxas que estavam praticando antes da promulgação da nova Carta, no dia 5 último.

O presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas de Crédito e Financiamento (Adecif), Luiz Alberto Madeira Coimbra, confirmou que o mercado financeiro retomou as operações que estavam norteando os negócios antes da paralisação. As financeiras, com a normalização das operações, voltaram a trabalhar em cima de taxas em torno dos 30% ao mês. Entretanto, o presidente da Adecif revelou que a entidade deverá se reunir no Rio, na próxima quinta-feira, para uma avaliação.

Também o presidente da Federação Brasileira das

Associações de Bancos (Febraban), Antônio de Pádua Rocha Diniz, disse que o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, e a circular do Banco Central, determinando que enquanto não for regulamentado por lei complementar não poderá ser auto-aplicável o limite de juros reais em 12% ao ano, permitiram que o mercado financeiro voltasse a operar ontem.

Diniz observou que a posição da Febraban era igual ao parecer de Saulo Ramos. No entanto, era fundamental que as autoridades econômicas dessem oficialmente essa orientação para evitar que o sistema econômico entrasse em verdadeiro colapso, caso permanecesse por mais dias paralisado.

Mesmo assim, algumas financeiras continuaram operando ontem dentro do que determina a Constituição. A Fininvest, por exemplo, prefere aguardar mais algum tempo para ver como o mercado se autorregula e teme que, em questão de dias, o limite constitucional passe a vigorar definitivamente. Por isso manteve-se dentro do tabelamento. No Mappin, a continuidade dos 12%, é justificada pela dificuldade operacional de alterar tabela rapidamente e voltar a operar com taxas liberadas, o Pão de Açúcar volta hoje às taxas livres, pois a diretoria financeira passou o dia de ontem analisando o parecer.

Já o deputado Federal Guilherme Afif Domingos acredita que a única saída "e também a mais perigosa", é a emissão de moeda, o que poderá levar o País à hiperinflação.